

INDICAÇÃO

Indica a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, viabilizar novas placas de sinalização na BA-262, referenciando a Sede dos municípios (Itajuípe, Coaraci, Almadina e Itapitanga), bem como as de Distritos, Povoados, de redutores e de distância.

A Deputada infrafirmada, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, viabilizar novas placas de sinalização na BA-262, referenciando a Sede dos municípios (Itajuípe, Coaraci, Almadina e Itapitanga), bem como as de Distritos, Povoados, de redutores e de distância.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de placas nas rodovias e vias urbanas é fundamental para garantir a segurança e fluidez do trânsito. Ela fornece informações importantes aos condutores, como limites de velocidade, regras de ultrapassagem, aviso de perigos, orientação sobre rotas e pontos de interesse. A sinalização tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via.

As placas de sinalização atuais e existentes das vias supramencionadas encontram-se, na sua maioria, danificadas e/ou ilegíveis que por consequência vem causando transtornos e perigo aos que ali trafegam diariamente.

Com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema e da própria prestação de serviço a sociedade, vimos oficialmente, através da solicitação do Edil da Câmara Municipal de Itajuípe, Exmo. Sr. Ivan Júnior, requerer à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta propositura parlamentar.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Deputada SOANE GALVÃO